



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022CPR/REI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna público o Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 12/2022 de Remoção para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

**1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO**

**1.1. ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS - 40H DE / CAMPUS GURUPI**

\*Servidora impedida em razão do artigo 33. II, alínea "e" do Regulamento de Remoção do IFTO.

**1.2. ENGENHARIA CIVIL/ CONSTRUÇÃO CIVIL - 40H DE / CAMPUS GURUPI**

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Campus origem</b>	<b>Tempo de Exercício no Cargo</b>	<b>Situação</b>
1835041	Cleber Decarli de Assis	Palmas	3821 dias	Contemplado

**1.3. ENGENHARIA CIVIL/ CONSTRUÇÃO CIVIL - 40H / CAMPUS PALMAS**

\*Servidora impedida em razão do art. 21. § 2º do Regulamento de Remoção do IFTO.

**\*\*NÃO HÁ MAIS SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.**

Palmas-TO, 28 de novembro de 2022.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Remoção  
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 28/11/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1816921** e o código CRC **3F3096E6**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)